

DECRETO Nº 1862, de 04 de julho de 2001.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no Bairro Roma I, em Pirai – 3º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI , usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica denominado rua “**RUA BAOBÁ**”, o logradouro público que inicia na “Rua 19 de novembro”, e termina na “Estrada Cabeceira do Brandão”, com 280,00 metros de extensão.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de julho de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal